

ADITAMENTO CONTRATUAL – 001/2018

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O CONTRATO Nº 013/2018, FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, com sede na Rua Padre Letícia nº 150, Centro – CEP: 37.548-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente **Clodoaldo Donizetti Mendes**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MERCEARIA E QUITANDA OURENSE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o 71.072.029/0001-27, com endereço sede em Conceição dos Ouros – MG, na Av. Barão do Rio Branco, nº 256, Centro, CEP: 37.548-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2018, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade aquisição de produtos alimentícios do contrato original nº 013/2018, oriundo do Processo de Dispensa nº 009/2018, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelece o valor do presente aditamento.

1.2. Os produtos ora aditivados são:

Quantde.	Descrição do Produto	Vlr Unit.	Valor total	Marca
15 pacotes	Café em pó – 500g, com validade mínima de 06 (seis meses).	R\$ 8,60	R\$ 129,00	Aroma da Fazenda
25 pacotes	Pão de queijo, cada pacote contendo 01 (um) kg, com validade mínima de 06(seis) meses da data de entrega.	R\$ 10,60	R\$ 265,00	Big Minas
TOTAL			R\$ 394,00	

(Trezentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de 12/07/2018 até 31/12/2018, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O valor do presente aditamento será de **R\$ 394,00** (Trezentos e noventa e quatro reais).

3.2. Devido a entrega gradativa dos produtos, o pagamento ocorrerá toda vez que a Câmara solicitar a mercadoria.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo do contrato nº 011/2017, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros – MG, 12 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
Clodoaldo Donizetti mendes - Presidente da Câmara
- CONTRATANTE -

MERCEARIA E QUITANDA OURENSE LTDA – ME
Representante Legal da Empresa
- CONTRATADA –

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: